



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | |
|-----------|---|---|
| PROTOCOLO | X Emenda | Emenda |
| | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº.002/2024 1ª via |

AUTOR:VEREADOR DILEMARIO ALENCAR – PODEMOS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA

Mensagem Nº 39/2023 (PROPOSIÇÃO Nº 17/2023 - PROCESSO Nº 42458/2023)

“Emenda Modificativa que altera no Projeto de Lei Substitutivo ao PL Nº 258/2023 - PROCESSO Nº 35537/2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2024””.

Nos termos do artigo 142, Inciso VII, e artigo 163, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, para encaminhar a presente EMENDA MODIFICATIVA, para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária – referente à Mensagem nº 039/2023 do Prefeito Municipal que Estima a Receita e Despesa do Município para o exercício de 2023, em análise.

Art. 1º Modifica no Projeto de Lei Substitutivo 17/2023 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024” – MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº. 039/2023, conforme detalhamento do quadro abaixo:

| | |
|---------------------------|---|
| Órgão | 26- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS |
| Unidade Orçamentária | 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS |
| Função | 15 –URBANISMO |
| Sub- Função | 451–INFRA ESTRUTURA URBANA |
| Programa | 0025–EXPANSÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA |
| Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp) | 1000–MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS |
| Despesa | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ |



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320031003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | |
|-----------|--|--|
| PROTOCOLO | X Emenda <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Emenda Nº.002/2024 1ª via |
|-----------|--|--|

AUTOR: VEREADOR DILEMARIO ALENCAR – PODEMOS

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|---|
| Pavimentação e drenagem da Rua Projetada ligando o Bairro Jardim Vitória ao Jardim Imperatriz. | R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) |

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores inicialmente da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, conforme detalhamento do quadro abaixo:

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão | 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA |
| Unidade Orçamentária | 601 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANOS |
| Função | 26 – TRANSPORTES |
| Sub- Função | 782 – TRANSPORTES RODOVIÁRIO |
| Programa | 0029 – MOBILIDADE URBANA |
| Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp) | 26.782.0029.2034 - 2034 - AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO |

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Cuiabá/MT, 19 de Janeiro de 2024.

DILEMÁRIO ALENCAR
Vereador – PODEMOS



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320031003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | |
|--|--|--|
| PROTOCOLO | X Emenda <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Emenda Nº.002/2024 1ª via |
| AUTOR:VEREADOR DILEMARIO ALENCAR – PODEMOS | | |
| <u>JUSTIFICATIVA</u> | | |
| <p>Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Excelentíssimos Senhores Membros das Comissões Temáticas Pertinentes, Soberano Plenário.</p> <p>Do Interesse Público da Matéria.</p> <p>Com a implantação do Contorno Leste, os bairros Jardim Vitória e Jardim Imperatriz serão interligados por uma via com grande fluxo de veículos, o que exigirá a pavimentação da mesma, melhorando a qualidade de vida daqueles moradores.</p> <p>Assim, diante dos valores previstos destinados na LOA 2024 para o Projeto Minha Rua Asfaltada, verificou-se serem completamente irrisórios diante da demanda mínima necessários para a citada fonte.</p> <p>Por conseguinte, diante do exposto, é que se requer e aguarda que a Colenda Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, e as demais comissões temáticas deste Parlamento exarem pareceres pela aprovação da matéria, e conclamo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa para darmos uma especial atenção a esta Emenda e reunidos no Soberano Plenário o aprove, por ser iniciativa de relevante interesse público.</p> <p>Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 19 de Janeiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">DILEMARIO ALENCAR Vereador – PODEMOS</p> | | |



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320031003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

